

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA – CTP**

**PROJETO SE LIGA NO ROD**

**Título:** Se liga no Rod

**Logo da ação:** -

**Proponentes:** Daniele Cariolano da Silva  
Claudeth da Silva Lemos

**Setores envolvidos:**

Núcleo de Acessibilidade às pessoas com necessidades específicas (NAPNE) – IFCE  
Campus Quixadá

Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) – IFCE Campus Quixadá

Setor de comunicação (Audiovisual) – IFCE Campus Quixadá

**Introdução/Justificativa:**

Segundo a Nota Técnica nº 003/2015/PROEN/IFCE, a Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) do Instituto Federal de Educação, Tecnologia e Ciência (IFCE) se apresenta como um setor responsável pelo “[...] planejamento, acompanhamento e avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem” (pág. 01). Suas atribuições se inter-relacionam com as práticas de outros setores da instituição, cuja participação e colaboração são indispensáveis direta ou indiretamente para o processo de redução da repetência, evasão e retenção discente. As áreas de atuação da CTP e, portanto, do TAE – Pedagogo ali lotado abrangem:

I – *Planejamento/assessoramento*, que contemplam a elaboração de projetos educacionais e institucionais, a emissão de pareceres e a prestação de esclarecimentos e orientações à gestão do campus, ao corpo docente e a outros interessados. Dentre as ações, destacam-se:

II – *Supervisão (acompanhamento) do processo de ensino-aprendizagem*, que se configura em intervenções pedagógicas junto ao segmento discente para melhorar o rendimento acadêmico e, junto ao corpo docente, buscar gerar mudanças e aperfeiçoamentos em sua prática cotidiana. A seguir algumas ações dessa área:

III – *Avaliação do processo de ensino-aprendizagem*, que expressa ações avaliativas das atividades pedagógicas até então desenvolvidas, intencionando promover melhorias a partir das práticas abaixo:

Considerando o contexto acima descrito, entende-se que as atribuições da Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) do IFCE deve ter como amparo, sentido e direcionalidade, direta ou indiretamente, os fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, os princípios legais da Educação Brasileira e da Missão Institucional do IFCE, bem como as normativas internas e específicas ao instituto: Estatuto, Plano de Ações Anuais (PAA), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Institucional (PPI); Plano Estratégico para Permanência e êxito dos alunos do IFCE, Regimentos geral e específicos e por fim, o Regulamento da Organização Didática – ROD.

A partir das específicas incumbências da CTP de elaborar projetos interventivos de caráter pedagógico, de apoiar a gestão e as coordenações quanto ao atendimento à normativas institucionais e de cumprir e fazer cumprir as determinações do ROD do IFCE, compreende-se a necessidade e a relevância de se promover amplamente o referido regulamento. Tal fato se ratifica a partir da compreensão de que o ROD tem “[...] por finalidade reger os processos didáticos e pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação desenvolvidos pelo IFCE” (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35 / 2015, Art. 2º), baseando-se em diversas normativas.

Com o objetivo também de atender o dever legal do poder público em garantir “[...] formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil” (LEI Nº 10.436 / 2002, Art. 2º), este projeto “Se liga no Rod” se justifica a partir da necessidade de atender aos postulados legais estabelecidos no Decreto 5.626 / 2005, na Lei nº 10.436 / 2002 e na Lei nº 13.146 / 2015, além das próprias atribuições da CTP e do cumprimento do Rod de forma acessível aos professores e alunos surdos.

No âmbito institucional e normativo, o projeto em questão contempla ações e medidas do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes (PPE) do IFCE,

as propostas e o planos de trabalho dos setores envolvidos. Pela relevância informativa, comunicacional, inclusiva, intersetorial e contributiva para a comunidade surda, interna e externa ao IFCE, desenvolve-se esse projeto como “ação processual, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, formalizada com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados de mútuo interesse para a comunidade externa e acadêmica” (MANUAL DE EXTENSÃO, 2016, p. 42). Pretende-se configurar em uma ação crítica-reflexiva (na articulação entre pesquisa, ensino e extensão) em torno do regulamento ROD do IFCE com acessibilidade comunicacional e atitudinal.

#### **Objetivo geral:**

- Promover o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE mediante produções audiovisuais acessíveis à comunidade surda.

#### **Objetivos específicos:**

- Produzir vídeos institucionais abordando o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
- Possibilitar ampla divulgação dos referidos vídeos de forma traduzida em Libras para a comunidade surda.

#### **Público-alvo:**

- Ouvintes
- Comunidade surda, com a consideração de que:

I - “pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (DECRETO Nº 5.626 / 2005, Art. 2º).

**Periodicidade:** Mensal. Trata-se de um projeto contínuo ao longo de um ano, com a produção de um vídeo por mês, totalizando 12 vídeos por ano. Início em dezembro de 2020 e término para dezembro de 2021).

#### **Caminho teórico - metodológico**

Partindo de uma abordagem qualitativa, reflexiva e crítica sobre o contexto legal, teórico, normativo e didático-pedagógico do Regulamento da Organização

Didática (ROD) do IFCE, este projeto institucional abrange as seguintes etapas/atividades, mas não necessariamente ocorrerão nesta ordem:

- I. Apresentação, análise e viabilidade do projeto com os setores envolvidos.
- II. Discussão, análise e produção de texto temático (em torno do Rod) pela CTP.
- III. Diálogo com Núcleo de Acessibilidade às pessoas com necessidades específicas – NAPNE para sugestões, apreciação e orientação quanto às estratégias de acessibilidade a serem adotadas.
- IV. Encontro da CTP com o NAPNE (intérprete de Libras) para o processo de decupagem, tradução e interpretação do texto em vídeo (Necessidade de um leitor).
- V. Convite e diálogo com a pessoa que fará o áudio (narrador), podendo ser da comunidade interna ou externa ao IFCE – Campus Quixadá.
- VI. Início dos processos de narração, animação e tradução em Libras (esqueleto/testes/prévias);
- VII. Encontro com o setor de audiovisual para apresentação de ideias/prévias, apreciação, sugestões e orientações de melhoria e aprimoramento. Análise do que pode ser inserido de imagem/ilustrações/animação, dentre outros recursos audiovisuais (materiais e procedimentos).
- VIII. Diálogo entre CTP e representantes do NAPNE (coordenador, intérprete de Libras, professor surdo, dentre outros) para apresentar o vídeo inicial de interpretação (LIBRAS) elaborado, realizando os devidos ajustes (segundo a tradução cultural, opinião e sugestão de representantes surdos) e posteriormente, a tradução definitiva.
- IX. Revisão final (apreciação) entre CTP (pedagoga), NAPNE (Intérprete de Libras) e setor de comunicação (técnico em audiovisual).
- X. Ampla divulgação dos vídeos (produções audiovisuais) acessíveis pela coordenação de comunicação social /setor de audiovisual.

**Responsáveis/parcerias/setores/funções:**

- Coordenadoria Técnico-Pedagógica - CTP: Articulação de todas as ações internas e intersetoriais. Elaboração de textos a ser abordados, apoio ao processo de decupagem para Libras; mediações e produções quanto aos áudios/narrações, animação visual e tradução em Libras.

- NAPNE: Cooperação com a articulação entre setores e atores responsáveis pela tradução cultural: prover intérprete de libras e professor surdo (consultor da língua e cultura surda)
  - Intérprete de Libras: Realização da tradução do texto para Libras para posterior análise com o professor surdo. Além disso, depois do vídeo produzido, têm-se a participação direta na tradução e interpretação do texto para Libras.
  - Professor de Libras surdo como consultor da língua e cultura surda: Assistir ao vídeo e dar suas contribuições (análise e sugestão de alterações supressões e acréscimos) ao vídeo em libras.
- Setor audiovisual: Análise e sugestão de alterações (supressões e acréscimos) quanto aos materiais e procedimentos relativos às propostas ilustrativos de cada vídeo (fonte/formato/estrutura/imagens/logos). Sugestões, indicações, orientações e colaborações no âmbito audiovisual.

### **Referencial teórico:**

Quanto as ações da Coordenação Técnica-Pedagógica do IFCE no âmbito do planejamento (assessoramento) pedagógico, destacam-se: a) apropriar-se das leis, normas, diretrizes e pareceres que regem a educação nacional e prestar orientações à comunidade acadêmica do campus; b) participar do processo de elaboração e atualização dos Projetos Institucionais; c) analisar, orientar e emitir pareceres no âmbito do desenvolvimento curricular; d) analisar e emitir pareceres sobre projetos ou propostas de cunho educativo; e) participar e coordenar a atualização das normas didáticas, regimentos e manuais; f) elaborar projetos de intervenção pedagógica; g) apoiar a Gestão de Ensino e as Coordenadorias de Cursos no que diz respeito ao atendimento às normalizações institucionais e legais; h) avaliar e tomar providências relativas ao desenvolvimento do Plano de Atividades do setor.

No que se refere às atribuições de supervisão (acompanhamento) pedagógica da referida coordenação do IFCE, ressaltam-se: a) analisar continuamente as causas da evasão e da repetência e posteriormente formular estratégias de superação ou minimização b) presidir e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes com baixo desempenho acadêmico; c) Mediar as relações professor-aluno e aluno-aluno; d) cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Regulamento de Organização Didática – ROD; e) conduzir os processos solicitados pelos estudantes.

Por fim, quanto aos ações de avaliação pedagógica realizada pela CTP, evidenciam-se: a) planejar, acompanhar e avaliar de forma sistemática as intervenções pedagógicas propostas para os alunos que apresentem baixo rendimento escolar; b) promover ações formativas, voltadas para o corpo docente, de avaliação e melhoria de sua prática; c) elaborar estratégias para análise, discussão e providências em torno do rendimento discente; d) acompanhar o processo de Recuperação Paralela no campus; e) apresentar ao corpo discente os resultados e as providências adotadas quanto à Avaliação de Desempenho Docente.

Percebe-se a articulação necessária das atribuições da CTP do IFCE sob a base do regulamento ROD, uma vez que ele rege todos os processos didático-pedagógicos dos cursos desenvolvidos, em que o ensino ofertado objetiva

I. formar o educando para a vida e para o trabalho, desenvolvendo o senso crítico e o espírito científico; II. promover o desenvolvimento tecnológico, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade; III. qualificar, profissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, objetivando a sua inserção e o melhor desempenho no mundo do trabalho (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35 / 2015, Art. 4º).

Assim, objetivando um processo formativo tecnológico, científico, profissional, reflexivo, crítico, multidimensional e humanístico, o ensino do IFCE é regido, dentre outras normativas, pelo ROD que contempla orientações sobre:

I – as diretrizes gerais (da missão do IFCE e da base legal e infralegal); II – a organização acadêmica (a oferta educativa e a organização das ofertas); III - o desenvolvimento do ensino (o ingresso, a matrícula, a aprendizagem, o aproveitamento de estudos, a interrupção de estudos, as formas de saída de estudantes); IV - o grupo docente (constituição, direitos e deveres do grupo docente); V - o grupo discente (constituição e direitos e deveres do grupo docente); VI - o sistema disciplinar (o modelo disciplinar, as medidas aplicáveis ao grupo docente, as medidas disciplinares e socioeducativas aplicáveis ao grupo discente, o processo disciplinar discente); VII - a educação a distância (os cursos na modalidade a distância e a organização didática na Ead).

### **Resultados almejados / previstos:**

- Promoção de ações intersetoriais no IFCE - Campus Quixadá (CTP, NEABI, NAPNE e setor de audiovisual) de acessibilidade comunicacional e atitudinal à comunidade surda.
- Produção de vídeos institucionais acessíveis aos surdos sobre o Regulamento da Organização Didática do IFCE.
- Possibilidade de utilização pela comunidade externa ao IFCE dos vídeos institucionais acessíveis como recurso informativo, pedagógico e explicativo sobre a organização institucional e didática do IFCE.
- Possibilidade de utilização dos referidos vídeos institucionais acessíveis como recurso didático-pedagógico em oficinas, minicursos, encontros e formações temáticas com alunos do IFCE – Campus Quixadá.
- Ampla divulgação do Regulamento da Organização Didática do IFCE de forma acessível aos surdos.
- Divulgação: I - da Libras como língua oficial, forma de comunicação e expressão da comunidade surda (LEI Nº 10.436 / 2002); II - do apoio institucional do IFCE – Campus Quixadá aos surdos por meio do serviço de tradução e interpretação em libras (Intérprete de Libras).
- Atendimento às seguintes ações e medidas intervencionistas (MI), constantes no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes - PPE (2017):

<b>Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE 2017 – 2024</b>		
<b>Causas</b>	<b>Medidas Intervencionistas - MI</b>	<b>Responsáveis</b>
C103. Materiais didáticos e equipamentos disponíveis utilizados não atendem os estudantes de acordo com as suas necessidades educacionais	MI228. Adaptações de forma adequada dos recursos didáticos disponíveis de modo a atender, de forma efetiva, a necessidade educacional específica do estudante	Direção geral, gestão máxima do ensino, CAE, CTP, Napne, Corpo Docente, Coordenações de Pesquisa e Inovação Extensão e outros setores, se necessário

específicas.		
C102 / C106. Necessidade de fortalecer o respeito à diversidade e a inclusão social, bem como o respeito às diferenças.	MI221 / MI232. Definir estratégias para ampliar e fortalecer as ações dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e dos <i>Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)</i> .	Gestão máxima do ensino, CAE, CTP, Napne, corpo docente, coordenações de Pesquisa e Extensão e outros setores, se necessário
	MI225. Fortalecer os <i>núcleos de acessibilidade</i> e de indígenas e quilombolas.	Gestão máxima do ensino, CAE, CTP, Napne, corpo docente, coordenações de Pesquisa e Extensão e outros setores, se necessário.

**Cronograma previsto:**

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Mensal (atividades semanais)</b>	<b>Responsáveis/colaboradores/setores</b>
Produção do vídeo	1º semana: Escolha e análise da temática/assunto do Rod; esboço de roteiro, elaboração do texto da narração. mediação/encontro com CTP e o narrador convidado/escolhido.	CTP Setor de audiovisual



	2ª semana: início do processo de animação visual e tradução em Libras (decupagem); mediação/encontro com o setor de áudio visual.	CTP NAPNE Setor de audiovisual
	3ª semana: finalização da animação visual; gravação da tradução em Libras; gravação da narração; procedimentos éticos quanto ao uso de materiais e recursos.	CTP NAPNE
	4ª semana: Revisão final (narração, animação e tradução em Libras) e divulgação nas mídias digitais/sociais institucionais.	CTP NAPNE Coordenação de comunicação social e eventos / setor de audiovisual
<p>Observações:</p> <p>*As ações previstas mensalmente acima descritas se estendem ao longo dos meses do ano.</p> <p>*Projeto com periodicidade mensal (um vídeo por mês)</p> <p>*Início do projeto: Dezembro / 2020</p> <p>*Término do projeto: Dezembro / 2021</p>		

### Referências bibliográficas:

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 03/12/18.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112). Acesso em: 05/12/2018.

BRASIL, **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ / PRO-REITORIA DE EXTENSÃO. **Manual da Extensão**. Fortaleza: IFCE, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ / PRO-REITORIA DE ENSINO. **Resolução CONSUP nº 35, de 22 de junho de 2015**. Aprova o Regulamento da Organização Didática – ROD. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Fortaleza, 2015, 63p.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ / PRO-REITORIA DE ENSINO. **Nota técnica nº 003/2015/PROEN/IFCE**. Assunto: Atribuições das Coordenações Técnicas Pedagógicas – CTPs. Fortaleza, 2015.

VIEIRA, Armênia Chaves Fernandes; GALLINDO, Erica de Lima; CRUZ, Hobson Almeida. **Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE (2017-2024)**. Fortaleza: IFCE, 2017.